



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Paulo de Lima Corrêa, 01 – Centro - 14300-033 – (16) 3761-2999

P O R T A R I A N° 26647

De 25 de janeiro de 2021.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR,
PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE
SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.,

Pela presente Portaria, fica **SUSPENSA** a suspensão de 20 (vinte) dias SEM VENCIMENTOS, aplicada ao servidor Procurador Municipal **MATHEUS FARACO ZANETTI**, R.G. n.º 32.742.639, a partir de 20 de janeiro de 2021, por meio da Portaria n.º 26587, de 30.12.2020, **até que seja analisado o pedido de revisão das penalidades aplicadas nos PADs n.º 004/19 e 008/19**, nos termos do Ofício n.º CGM-9/2021, da Corregedoria Geral do Município, tendo em vista a nulidade da Portaria n.º 25566/2027 pela Justiça do Trabalho.

REGISTRADA, AFIXE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 25 DE
JANEIRO DE 2021.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR
(UNINHO GASPAR)
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE BATATAIS, NA DATA SUPRA.

ELIANA DA SILVA
OFICIAL DE GABINETE